



Fl. 103
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

05.05.2016

ATA NÚMERO 68/2013-17 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA DE 5 DE MAIO DE 2016

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, salão nobre das reuniões da Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos e a presença dos Senhores Vereadores José Damião Lopes Guedes de Melo, Afonso Manuel Batista Dias e Susana Cristina Dias Pereira, não tendo comparecido o Senhor Vereador José António Amaro Nunes, teve lugar a sexagésima oitava reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e treze - dois mil e dezassete.

O Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas.

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número sessenta e sete da reunião desta Câmara Municipal de vinte e um de abril findo, a qual foi aprovada por unanimidade sem alterações.

Passou-se ao

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara convidou os Senhores Vereadores para estarem presentes nas comemorações do Dia do Emigrante, no próximo dia dez de maio.

Informou ainda que na tarde do próximo dia vinte e dois de maio realizar-se-á em Tarouca o programa da TVI "Somos Portugal" a TVI de tarde, tendo convidado os Senhores Vereadores a estarem presentes.

Verificando-se a inexistência de público, de imediato, o Senhor Presidente da Câmara deu início à discussão da seguinte:

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE

PONTO 1 - GINÁSIO CLUBE DE TAROUCA - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ÉPOCA DESPORTIVA DE 2015/2016, PARA FAZER FACE À DIVIDA À FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL NO VALOR DE € 3.917,00

Presente um ofício datado de vinte e um de abril findo, remetido pelo Ginásio Clube de Tarouca, informando que têm uma dívida à Federação de Andebol de Portugal no montante de € 3.917,00 (três mil e novecentos e dezassete euros), não dispondo de meios próprios para o seu pagamento, solicitando por a atribuição de um subsídio no montante de € 3000, para o efeito, mediante uma adenda ao protocolo celebrado para as atividades da corrente época desportiva.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo, sobre este assunto, disse o seguinte:

"Nesta época desportiva, a equipa de iniciados masculinos e de infantis masculinos do Ginásio Clube de Tarouca obtiveram muito bons resultados, tendo passado à 2ª fase do Campeonato Nacional e à 2ª Divisão, respetivamente, que ainda estão a disputar. Por cada jogo devem pagar uma taxa à Federação de Andebol.

Ora, o projeto inicial não previa esta despesa, que é extra.

É bom para o Município? É. Mas traz encargos não previstos inicialmente e a associação não dispõe de meios próprios para os satisfazer."

O **Senhor Presidente da Câmara** disse o seguinte:

"Não é uma decisão fácil para nós, mas esta atividade desportiva dá vida ao Concelho e por isso sou de opinião de que deve ser apoiada.

Proponho a atribuição de um subsídio no valor de três mil euros, a pagar em prestações mensais."

O **Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias** disse que aprova a proposta do Senhor Presidente da Câmara, mas é de opinião que esta associação - tal como as outras associações que solicitam apoios à Câmara Municipal - deveria repensar a forma de organização do seu projeto desportivo anual, uma vez que se pensa que alguém sempre resolve os problemas que surjam.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade atribuir ao Ginásio Clube de Tarouca um subsídio no valor de € 3.000,00 (três mil euros), a pagar em prestações mensais, para participação das despesas decorrentes da participação das suas equipas de andebol em provas desportivas organizadas pela Federação de Andebol de Portugal, mediante a celebração de uma adenda ao protocolo atualmente em vigor, por se reconhecer o interesse municipal desta atividade (alínea o) do nº1 do artigo 33º do Anexo 1 à Lei nº 75/2013, de 12.09).

PONTO 2 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE DALVARES "FLOR DO SABUGUEIRO" - PEDIDO DE APOIO PARA O FOLK INTERNACIONAL VALE DO VAROSA 2015

Presente um ofício datado de dezasseis de abril findo, remetido pela Associação Recreativa e Cultural de Dalvares "Flor do Sabugueiro", informando que em agosto de 2015 teve lugar o Folk Internacional Vale de Varosa 2015, que trouxe à nossa região grupos de vários continentes, cujas despesas ultrapassaram o previsto, solicitando por isso a atribuição de um subsídio no montante de €500,00 (quinhentos euros), para fazer face às referidas despesas extraordinárias.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade atribuir à Associação Recreativa e Cultural de Dalvares "Flor do Sabugueiro" um subsídio no valor de € 500,00 (quinhentos euros) para o efeito solicitado, por se tratar de um evento de interesse municipal (alínea o) do nº1 do artigo 33º do Anexo 1 à Lei nº 75/2013, de 12.09).



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

05.05.2016

PONTO 3 - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE TAROUCA - FATURAS DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NA SEDE RESPEITANTE À FORMAÇÃO SUPERVISIONADA POR ESTE MUNICÍPIO QUE ALI ESTÁ A DECORRER DESDE 11.11.2015

Presente um email remetido pela Associação Empresarial de Tarouca, datado de dezanove de abril findo, enviando duas faturas no valor total de € 251,52 (duzentos e cinquenta e um euros e cinquenta e dois cêntimos), relativas às despesas de consumo de energia elétrica na sua sede, onde decorre uma formação da responsabilidade deste Município, a qual iniciou em onze de novembro de dois mil e quinze e finalizará em março de dois mil e dezassete, solicitando o respetivo pagamento.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** informou que o Município está utilizar, para realização de ações de formação organizadas pelo Gabinete de Inserção Profissional, uma sala que, embora seja sua propriedade, foi cedida e está sob a gestão da Associação Empresarial de Tarouca.

Disse ainda que a utilização daquele espaço não tem encargos, mas pelo menos as despesas de eletricidade devem ser suportadas pela Autarquia.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar o pedido e celebrar um protocolo de colaboração com a Associação Empresarial de Tarouca para efeitos de utilização temporária, para formação, de uma sala sita na respetiva sede em Tarouca, constituindo encargo deste Município as referidas despesas de eletricidade, desde onze de novembro de dois mil e quinze e até março de dois mil e dezassete.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PONTO 4 - VENDA DA FOTOCOPIADORA XEROX WORKCENTRE 7242 LASER MULFIFUNÇÕES

O **Senhor Vice Presidente da Câmara** informou que a fotocopadora de marca Xerox Workcentre 7242 Laser Multifunções do Centro Escolar de Tarouca, registada no inventário municipal sob o n° 15129, tem tido várias avarias, para além de dificuldades na assistência, não se justificando a sua reparação. Informou ainda que o novo fornecedor de assistência técnica propôs a compra da referida fotocopadora usada, pelo valor de quinhentos euros, a que não acresce o Iva, por se tratar de uma operação isenta (n° 32 do art. 9° do CIVA).

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade autorizar a venda da fotocopadora de marca Xerox Workcentre 7242 Laser Multifunções, registada no inventário municipal sob o n° 15129, pelo valor de

quinhentos euros, a que não acresce o Iva, por se tratar de uma operação isenta (nº 32 do art. 9º do CIVA), à sociedade "RECIVISEU, Reciclagem de Consumíveis Informáticos, Lda.", com sede em Viseu.

PONTO 5 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente o resumo diário da tesouraria número oitenta e dois, de quatro de maio corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 59.401,29 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e um euros e vinte e nove cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 301.760,79 (trezentos e um mil e setecentos e sessenta euros e setenta e nove cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

PONTO 6 - AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS DE MAIO DE 2016 NO VALOR DE € 446.000,00 (ARTIGO 6º DO DECRETO-LEI Nº 127/2012, DE 21 DE JUNHO) - PROPOSTA

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS DE MAIO DE 2016 (ARTIGO 6º DO DECRETO-LEI Nº 127/2012, DE 21 DE JUNHO)

PROPOSTA

Considerando que:

o A alínea f) do art.º3 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17.03, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, adiante designada por LCPA, define que «Fundos disponíveis» são as verbas disponíveis a muito curto prazo, que incluem, quando aplicável, e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos:

. As transferências ou subsídios com origem no Orçamento do Estado, relativos aos três meses seguintes;

. A receita efetiva própria que tenha sido cobrada ou recebida como adiantamento;

. A previsão da receita efetiva própria a cobrar nos três meses seguintes;

. O produto de empréstimos contraídos nos termos da lei;

. As transferências ainda não efetuadas decorrentes de programas e projetos do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) cujas faturas se encontrem liquidadas, e devidamente certificadas ou validadas;

. Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º.



Fl. 111
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

05.05.2016

o Verifica-se que o saldo inicial dos fundos disponíveis de maio de 2016 é de - 23 306,06 €, montante insuficiente para assegurar os compromissos assumidos, cuja obrigação de pagamento ocorrerá até dezembro de 2016;

o O art.º 4.º da LCPA determina que, a título excepcional, podem ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizados pela Câmara Municipal;

o O n.º 2 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho estabelece que o aumento temporário dos fundos disponíveis a que se refere o artigo 4.º da LCPA só pode ser efetuado mediante recurso a montantes a cobrar ou a receber dentro do período compreendido entre a data do compromisso e a data em que se verifique a obrigação de efetuar o último pagamento relativo a esse compromisso;

o A execução orçamental do mês de abril de 2016 cumpriu o disposto no artigo 7º da LCPA, conjugado com o disposto no artigo 14º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, ou seja não houve aumento dos pagamentos em atraso (cfr. mapa em anexo);

o Os fundos disponíveis devem ser determinados até ao 5º dia útil de cada mês:

PROPONHO a V. Excias a aprovação ao abrigo da alínea c) do nº1 do artigo 4º da LCPA e considerando o estrito cumprimento dos limites estabelecidos no n.º 2 do art.6º do citado Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, do aumento excepcional dos fundos disponíveis do mês de maio corrente, no valor de € 446 000, conforme melhor discriminado no mapa em anexo.

Paços do Município, 4 de maio de 2016

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar, ao abrigo da alínea c) do nº1 do artigo 4º da LCPA e considerando o estrito cumprimento dos limites estabelecidos no n.º 2 do art.6º do citado Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, o aumento excepcional dos fundos disponíveis do mês de maio corrente, no valor de €446000,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil euros), conforme discriminado no mapa em anexo.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião pelas dez horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata. E eu, *Virgílio Maria de Jesus*, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, a subscrevi.



A handwritten signature in cursive script, which appears to read "Virgílio Maria de Jesus". The signature is written in dark ink and is positioned above a large, empty rectangular box that has been drawn on the page.

